



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ESTIMATIVA DE CUSTO APARELHO DE RAIOS - X PARA DETECÇÃO DE OBJETOS – PROCESSO Nº 5436/2021

Item	DESCRIÇÃO	QTD INICIAL	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO			PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	VALOR INICIAL	VALOR GLOBAL
				NUCTECH DO BRASIL	BANCO DE PREÇOS (PE Nº 40/2020 TJRR)	BANCO DE PREÇOS (PE Nº 40/2020 TJRR)			
1	APARELHO DE RAIOS-X para detecção de objetos, com túnel grande de bagagem. Conforme especificações do referido termo de referência.	8	10	R\$172.000,00	R\$164.000,00	R\$164.250,00	R\$166.750,00	R\$1.334.000,00	R\$1.667.500,00
VALOR TOTAL								R\$1.334.000,00	R\$1.667.500,00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

DESPACHO-CMEP - 442021
(relativo ao Processo 54362021)
Código de validação: 40CF3496D5

À Senhora
MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA
Diretora Administrativa
TJMA/ Local

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o processo nº 5436/2021, cujo objeto é a **aquisição de Aparelhos de Raio-X para detecção de objetos** por pregão eletrônico, mediante Sistema de Registros de Preços para fazer face às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme termo de referência em anexo.

Impende destacar que o custo estimado total é de **R\$ 1.667.500,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, e a **expectativa inicial de R\$ 1.334.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil reais)**, com base em pesquisa junto a empresa do ramo e ferramenta Banco de Preços, PE nº 040/2020 - TJRR (anexos 1, 2, 3, 4 e 5).

A pesquisa foi realizada em obediência estrita da PORTARIA-GP - 7982019-TJMA, selecionando a fonte de pesquisa na forma do art. 8º, inc. II e IV, juntando para fins de comprovação o respectivo relatório (banco de preços) conforme determina art. 10, § 1º, inc. V.

Em conformidade com a Lei 8.666/93, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para aquisição dos materiais.

Assim, encaminho os presentes autos para análise desta Diretoria Administrativa.

Respeitosamente.

ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 184341





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/02/2021 11:01 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)

